

ATO TRT GP Nº 002/2004

João Pessoa, 08 de janeiro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 08.01.2004, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Substituta NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA, relativas ao 1º período de 2004, aprazadas para 07.01 a 05.02.2003, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para usufruir em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente